



Referência interna
9429 /2019

n.º de processo
2019/350.10.600/123

tipo de processo
Lançamento de receitas e de despesas

EDITAL

JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de setembro de 2019 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2019, se fixou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o ano 2020, aplicável às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, conforme estipulado no artigo 106º da Lei n.º51/2011, de 13 de setembro de 2011.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal